



# OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 15 - Quarta-feira, 5 de fevereiro de 2020 - Nº 1155 - Distribuição Gratuita

## Baile de Máscaras abrirá a programação de carnaval na cidade no sábado (08)



A folia toma conta da programação cultural de Cordeirópolis durante o mês de fevereiro. Isso porque a Secretaria de Cultura promoverá um baile de máscaras para resgatar as edições da "Noite dos Antigos Carnavais". O evento acontecerá **neste sábado (08)** a partir das 21h no **salão do Cordeiro Clube**, localizado na Rua Carlos Gomes, no centro da cidade e este será o ponto de partida inicial que marcará a **abertura oficial do carnaval 2020** no município.

O objetivo principal do baile é resgatar o carnaval tradicional de salão com as marchinhas e sambas tradicionais que marcaram época. Além disso, a ideia principal é retornar aos poucos o tradicional Cordeiro Clube, atual Salão Social Maria de Lourdes Arrais, que marcou várias gerações que frequentavam seus bailes e carnavais. Todo o processo será executado para garantir uma festa plural, bem elaborada e feita com muito carinho. Além da animação, a renda será revertida para entidades do município.

**Sábado às 21h no salão social**

Valores: tratar com Secretaria de Cultura

**TRAGA SUA MÁSCARA E VENHA SE DIVERTIR!**

## Residencial do Bosque receberá plantio de árvores neste domingo (09)

APOIO:



Secretaria Municipal  
de Meio Ambiente

**AÇÃO AMBIENTAL**  
**ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE**  
**Edson "Redson" Pozzi**

(Lei Municipal nº 3013 de 2 de Dezembro de 2016)

**Dia 9 de Fevereiro**  
**às 13h30**

Plantio de mudas;  
Conscientização ambiental;  
Transporte **GRATUITO**  
saindo do Ginásio do  
Centro às 13h  
(IDA e VOLTA)

**Local: Bairro Residencial do Bosque,**  
**no final da Rua Zuleika**

Com o apoio da Prefeitura de Cordeirópolis, no **próximo domingo (09)** haverá um importante evento de **plantio de árvores** no Residencial do Bosque, onde há uma grande área de preservação permanente, ou seja, de árvores centenárias, nascentes e muita vegetação nativa. Em razão disso, ocorrerá a instalação da placa de identificação desta área que leva o nome de **Edson "Redson" Pozzi**.

A iniciativa que terá início a partir das 13h contará com a presença de autoridades, moradores, a equipe do Pelotão Ambiental e da Secretaria de Meio Ambiente. Após o plantio de árvores, a população poderá curtir shows ao vivo em frente ao Ginásio de Esportes Governador "Orestes Quércia", no centro da cidade.

Os organizadores do evento irão disponibilizar à população transporte gratuito com saída às 13h para o Residencial do Bosque.

O ponto de encontro será em frente ao Ginásio de Esportes.

#todosjuntospelomeioambiente

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****Edital de Convocação**

Dispõe sobre convocação dos (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no **Processo Seletivo conforme dispõe o Edital de nº 001/2019**, Lei complementar nº 101 de 04/05/2010 artigo 22, parágrafo único, inciso IV, conforme especifica:

**José Adinan Ortolan** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**R e s o l v e :**

**I** - Pelo presente ficam convocados (as), conforme discriminado abaixo, para comparecer, **no período de 05.02.2020 a 07.02.2020, a partir das 13:00 às 17:00 h na Coordenadoria de Recursos Humanos – Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, sito à Rua José Antonio Levy, nº 25, Vila dos Pinheiros em Cordeirópolis SP**, os (as) candidatos (as) habilitados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo 001/2019, para manifestar anuência sobre a admissão e demais providências cabíveis.

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
DIANA BRASSOLOTO DANESIN	Professor de Educação Básica PEB I	53º Lugar
TABATA REGINA BARBOSA	Professor de Educação Básica PEB I	54º Lugar
ANA BEATRIZ ROSADA	Professor de Educação Básica PEB I	55º Lugar

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
TALIATA DE CÁSSIA ALMEIDA	PEB I – Ed. Especial	10º Lugar

NOME	EMPREGO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO
MARCIO RICARDO VICELI	Professor de Educação Básica PEB II Ciências	4º Lugar

**II** – Se o (a) candidato (a) se achar impossibilitado (a) de comparecer, poderá fazer-se representar por seu procurador (a) devidamente credenciado (a).

**III** - O não comparecimento do (a) candidato (a) convocado (a) implicará na perda dos direitos decorrentes da habilitação no concurso público em apreço, para efeito de ingresso.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, 05 de janeiro de 2020.

**José Adinan Ortolan**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Publicado e registrado no Paço Municipal “ANTONIO THIRION”, em 05 de janeiro de 2020.

Michele Cristina Baccocchina de Sousa  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMOS DE COLABORAÇÃO**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ACESAC – AÇÃO SOCIAL E EDUCATIVA DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ACORAC – ASSOCIAÇÃO CORDEIROPOLENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL À COMUNIDADE

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E O NÚCLEO ASSISTENCIAL ALVORADA CRISTÃ

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS/SP

**TERMO DE FOMENTO Nº 006/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS/SP “ORQUESTRA SINFÔNICA”

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR “FONTE DE ÁGUA VIVA”

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2020** QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LIMEIRA

**Pregão Presencial nº 079/2019****Processo Administrativo nº 3825/2019**

Objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE CARRINHOS AUXILIARES PARA COZINHAS”, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência.

**Data da Sessão: 19/02/2020**

**Horário: 09:00 horas**

Os editais das Licitações acima relacionadas e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br) no ícone LICITAÇÕES.

Cordeirópolis, 03 de fevereiro de 2020

**Carlos Alberto Piola Filho**  
Diretor do Departamento de Compras

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis/SP**, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, Diretoria de Urbanismo – eng.bordini@gmail.com, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de Projeto de Lei que “Modifica os Artigos 40 e 41 da Lei nº 1.140, de 28 de maio de 1980, que “Regula a construção, autorização e fiscalização de obras, no Município de Cordeirópolis”, conforme especifica e dá outras providências.”; do Projeto de Lei que “Inclui parágrafo 4º e 5º no Artigo 63 da Lei nº 2.780, de 29 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo e urbanizações especiais do município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências”, conforme especifica e dá outras providências.”; e do Decreto que “Dispõe sobre instruções normativas dos elementos que deverão constar dos projetos destinados a aprovação, nos termos do Art. 6º da Lei nº 1.140, de 28 de maio de 1980, conforme especifica e dá providências correlatas”, **na quinta-feira, dia 27 de fevereiro de 2020, às 19h00, no plenário da Câmara Municipal de Cordeirópolis/SP, sito na Rua Carlos Gomes nº 999, Centro no Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 28 de janeiro de 2020.

**Benedito Aparecido Bordini**  
Engº Civil CREASP 0600571198 – Diretor de Urbanismo  
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

**Marcelo José Coghi**  
Secretário Municipal de Obras e Planejamento



# JORNAL OFICIAL

## do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE \_\_\_\_\_ email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis  
Jornalista Responsável: Eliara Alves Clemente MTB0057787/SP  
Diagramação: Sócrates Bolorino  
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro  
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$410,00  
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

[www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)

## O JORNAL OFICIAL

### do Município de Cordeirópolis - SP

**INFORMA:**

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis  
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS  
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.  
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: [jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br](mailto:jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br)

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

A atual diretoria da **Patrulha Mirim de Cordeirópolis** convoca os diretores, conselho fiscal, voluntários e suplentes, para reunião extraordinária no próximo dia 13 de Fevereiro de 2020, às 18 horas em sua sede, sito a Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim José Corte.

A pauta da reunião será a renúncia da atual Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, Adriane Buzatto, e a posse de Ricardo Aparecido Marino como Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis a partir da data supramencionada da Reunião Extraordinária.

Cordeirópolis, 31 de Janeiro de 2020.

**ADRIANE BUZATTO**  
Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PREGÃO PRESENCIAL - 14/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 22/2019 - PROCESSO N. 21/2019, firmado em 23/12/2019. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais) durante as sessões Ordinárias e extraordinárias e sessões solenes da Câmara Municipal de Cordeirópolis conforme especificações constantes do Termo de Referência. EMPRESA VENCEDORA: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS, CNPJ/MF. 64.917.818/0001-56. VALOR TOTAL: R\$ 48.383,00 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três mil reais). COBERTURA ORCAMENTÁRIA: 01.031.2000.2049.0000.3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA consignadas no orçamento da Câmara relativo ao exercício de 2019, suplementadas se necessário. PRAZO: 12 (doze) meses. Comissão Permanente de Licitação - Cordeirópolis, 23 de dezembro de 2019.

### Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020

**Cássia de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art.26 da Lei nº 8.666/93, que aprovou a inexigibilidade da licitação, com fundamento nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, contratação da empresa SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E/OU ESGOTO, inscrita no CNPJ sob nº 45.754.108/0001-08, no valor estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para fornecimento de serviços de água e esgoto, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cordeirópolis/SP, 02 de janeiro de 2020.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal

### Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020

**Laerte Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, que aprovou a inexigibilidade da licitação, com fundamento nos termos do inciso I do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, contratação da empresa Telefônica Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, no valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para fornecimento de telefonia fixa, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cordeirópolis/SP, 02 de janeiro de 2020.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara Municipal

### Extrato de Dispensa de Licitação

**Cássia de Moraes**, Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, ratifica nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a dispensa de licitação nº 01/2020, com amparo legal do art. 24, inciso XXII da referida lei, para contratação da empresa Elektro Eletricidade e Serviços S/A, inscrita no CNPJ sob nº 02.328.280/0001-97, no valor estimado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para fornecimento de energia elétrica, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Cordeirópolis/SP, 02 de janeiro de 2020.

**Cássia de Moraes**  
Presidente da Câmara

### ATO DA MESA Nº 14, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis considerando a autorização contida no inciso V do artigo 167

da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 3117, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com a seguinte classificação:

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01 031 2000 2049 0000 (9)	3.1.90.16.00	R\$150,00
<b>Total</b>			<b>R\$150,00</b>

**Art. 2º** - O crédito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto, nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal 4320/64, por anulação parcial das seguintes dotações:

Classificação			Valor Lançado
Unidade	Funcional/Código reduzido	Dotação	
01.20.01	01.031.2000.2050.0000 (19)	3.1.90.16.00	R\$150,00
<b>Total</b>			<b>R\$150,00</b>

**Art. 3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Cordeirópolis, 30 de dezembro de 2019.

**Verª. Cássia de Moraes**  
Presidente

Ver. Cleverton Nunes Menezes  
1º Secretário

Ver. Laerte Lourenço  
2º Secretário

Registrado e Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis trinta dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva  
Diretora Geral

### Utilize o equipamento de segurança

O equipamento é indispensável para se andar de bicicleta, é uma atitude de autocuidado, em favor de sua própria proteção.



### Não pedale muito próximo do meio fio

Evite ruas muito movimentadas, mantendo sempre a distância de 1,5 metros dos veículos; não esqueça de sinalizar suas intenções usando sinais com os braços.

# Campanha Doação Medicamentos

Animais que completaram tratamento e sobraram medicamentos dentro do prazo de validade pode doar para coordenação do Bem Estar Animal em que vai ser destinado para animais errantes.

\* Podem ser doadas medicamentos de humanos como: tramal, dipirona sódica, buscopan composto, metronidazol, cefalexina, ribavirina, doxiciclina, amoxicilina com clavulanato de potássio, omeprazol, ranitidina e luftal.

\* Há preferência em medicamentos de Animais.

## Para mais informações:

Prefeitura de Cordeirópolis - SP  
Email: [coordenacaobemestaranimal@gmail.com](mailto:coordenacaobemestaranimal@gmail.com)

Telefone/Whats:  
**(19) 99966 -1804**



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### Atenção Jovens da Classe de 2002

Os jovens que nasceram no ano de 2002 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2020), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045



## MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

### COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADRIANO JOSÉ LOPES DA SILVA  
ALEX RODRIGUES LEAL DA SILVA  
ANTONIO EVILAZIO PINTO HONORATO  
ARIOVALDO SILVEIRA JUNIOR  
BRAULIO LUCIO PASCOALATO  
CRISTIANO HENRIQUE DE SOUZA  
FELIPE GABRIEL PEREIRA  
FLAVIO HENRIQUE LOPES SERRA  
GEORGE MARTINS BARBOSA  
IVAN ANTONIO DA SILVA  
JEFERSON ANDRE LOPES  
JOSÉ ETELVINO DOS SANTOS  
LEANDRO FIRMINO DO CARMO  
LEONARDO DOS SANTOS BENFICA  
LEONARDO FERNANDO AMBROSIO  
LUCAS DOS SANTOS GUERRA  
LUCAS NASCIMENTO AGUIAR  
LUIZ FABIANO MOSQUEIRA  
MAYKON BRITO DE OLIVEIRA  
MIZAEAL DA SILVA COSTA  
OLECI RODRIGUES MAGALHÃES NETO  
PAULO HENRIQUE DO CARMO SILVA  
RAFAEL SCAPIM FURTADO  
ROBER FAGNER LIMA DA CRUZ  
TEYLON LIMA SILVA  
TIAGO LUCAS DO CARMO  
VINICIUS CARDOSO DE LIMA  
VINICIUS DA SILVA LIRA

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE  
SECRETÁRIA DA JSM/045